

Ata n.º 664

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se a Comissão Representativa da Câmara com a presença dos seguintes senhores vereadores: Rubens Felipe de Souza, Francisco Pereira Rodrigues, que, para sanar a omissão da ata 663 deliberaram registrar, a seguir o Projeto de Lei, já aprovado, de autoria do Poder Executivo: art. 1º – É aberto o crédito suplementar de Cr\$ 26.320,00 para atender o pagamento das despesas seguintes: código 6.63.1 – d) Pessoal de obras; código 8.82.3. b) custeio e conservação de veículos 11.000,00 – código 8.82.3-d) conserto da Moto-niveladora 5.320,00 Art. 2º – São reduzidos as seguintes dotações orça

[fl.32v]

mentarias: código 8.07.0 – consultor Jurídico, padrão 23, Cr\$ 5.100,00 – código 8.12.1 – Porcentagem aos agentes arrecadadores – Cr\$ 8.720,00 – código 8.63.1 Fogista extramineração mensalista padrão 5 – Cr\$ 6.500,00 código 8.80.0 – Diretor de obras, padrão 26 – Cr\$ 6.000,00 - art. 3º – Servirão de recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo 1º as reduções constantes do artigo 2º. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Não houve expediente nem matéria em ordem do dia. A sessão foi encerrada as 10, 30 horas.

*Rubens F. Souza*

[fl.33]